

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI**, órgão municipal, sediada na Rua Major Lira Lobato, s/n Bairro: Cidade Nova, CEP: 68430-000, Igarapé-Miri/PA, inscrita no CNPJ nº14.091.649/0001-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu presidente, Sr. **ANTONIO CARDOSO MARQUES**, portador do CPF nº. 580.955.862-34, e CI nº. 2838565 SSP/PA e a **EMPRESA A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** INSCRITA NO CNPJ/MF N.º **45.226.829/0001-45**, SEDIADA NA ROD PA 440, SN, VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP – 68.719-000, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR **ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ** PORTADORA DO CPF do CPF – **025.672.832-18 e RG – 16363/MTE-PA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2023, publicada no Jornal Amazônia e Diário Oficial do Estado de 09/03/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, 9.488 de 2018 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 02/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	Água Sanitária Bactericida, frs de 1.000ml	UND	480	R\$ 5,20	R\$ 2.496,00
2	Álcool em gel, 500 MLCertificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4.	UND	144	R\$ 15,80	R\$ 2.275,20
3	Balde em Plástico Reforçado, cap. 15 litros c/ alça	UND	36	R\$ 31,50	R\$ 1.134,00
4	Cesto Plástico p/ Lixo Pequeno	UND	180	R\$ 26,20	R\$ 4.716,00
5	Colher Plástica Descartável p/ Refeição, 15cm, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	24	R\$ 210,00	R\$ 5.040,00
6	Copo Descartável 180ml, Cx c/ 25x100	CX	60	R\$ 169,00	R\$ 10.140,00
7	Copo Descartável 300ml, Cx c/ 20x100	CX	60	R\$ 265,00	R\$ 15.900,00
8	Copo Descartável 50ml, Cx c/ 50x100	CX	60	R\$ 201,00	R\$ 12.060,00

9	Coador de café Tamanho Médio	UND	48	R\$ 10,50	R\$ 504,00
10	Desinfetante Bactericida Pinho, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	60	R\$ 74,00	R\$ 4.440,00
11	Detergente Líquido, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	60	R\$ 68,50	R\$ 4.110,00
12	Escova p/ Lavar Multiuso Cabo Plástico	UND	24	R\$ 8,40	R\$ 201,60
13	Escova p/ Vaso Sanitário c/ Cabo Plástico	UND	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00
14	Esponja p/ Lavar Louça Dupla Face	UND	120	R\$ 5,20	R\$ 624,00
15	Flanela 0,29cmx0,49cm	UND	72	R\$ 5,20	R\$ 374,40
16	Garrafa Térmica p/ Café de 1 Litro	UND	36	R\$ 63,50	R\$ 2.286,00
17	Guardanapo de Tecido 0,42cmx0,70cm	UND	120	R\$ 10,50	R\$ 1.260,00
18	Inseticida Spray Multiuso, 300ml/230g s/ Cheiro, Cx c/ 12 Frascos	CX	12	R\$ 212,00	R\$ 2.544,00
19	Lã de Aço Fina, Fardo c/ 10 pacotes c/ 14 Sacos c/ 10 Esponjas	FD	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
20	Limpa Alumínio, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	12	R\$ 53,00	R\$ 636,00
21	Limpador de Vidros, Cx c/ 12 Frascos de 500ml	CX	12	R\$ 127,00	R\$ 1.524,00
22	Lustra Móveis, Cx c/ 24 Frascos de 200ml	CX	12	R\$ 265,00	R\$ 3.180,00
23	Luva de Látex Multiuso, Tamanho M	PAR	48	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
24	Odorizador de Ambientes, Cx c/ 12 Frascos de 400ml/277g	CX	12	R\$ 212,00	R\$ 2.544,00
25	Pano p/ Chão Tipo Saco, Em Algodão 0,60cmx0,80cm no Mínimo	UND	120	R\$ 6,20	R\$ 744,00
26	Papel Toalha, Fardo c/ 12 Pacotes c/ 02 Rolos	FD	12	R\$ 159,00	R\$ 1.908,00
27	Prato Plástico fundo Tipo Cumbuca, 12cm de Diâmetro, Cx c/ 1.000 Unid.	CX	24	R\$ 159,00	R\$ 3.816,00
	Papel Higiênico, Fardo c/ 48 Rolos 30mx0,10cm	FD	24	R\$ 74,00	R\$ 1.776,00
28	Refil p/ Esfregão c/ Cabo	UND	36	R\$ 63,00	R\$ 2.268,00
29	Rodo p/ Limpeza Plástico c/ Cabo de Madeira	UND	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00
30	Sabão em barra 500g, Cx c/ 20 Barras	CX	36	R\$ 106,00	R\$ 3.816,00
31	Sabão em Pó, Fardo c/ 20 Pacotes c/ 500g	FD	48	R\$ 127,00	R\$ 6.096,00
32	Pedra Sanitária 25g	UND	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
33	Saco Plástico p/ Lixo 200 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 10 Unidades	FARDO	60	R\$ 370,00	R\$ 22.200,00
34	Saco Plástico p/ Lixo de 100 Litros, Fardo c/ 24 Pacotes c/ 05	FARDO	72	R\$ 317,00	R\$ 22.824,00

	Unidades				
35	Toalha de Rosto, Tamanho Padrão	UND	36	R\$ 21,00	R\$ 756,00
36	Vassoura de Piaçava c/ Cabo de Madeira	UND	144	R\$ 15,80	R\$ 2.275,20
37	Desentupidor de pia sanfonado em borracha, tamanho pequeno.	UND	24	R\$ 10,50	R\$ 252,00
38	Espanador de teto, material cerdas sintéticas, material cabo plástico características adicionais com cabo.	UND	36	R\$ 37,00	R\$ 1.332,00
39	Creme dental 90g	UND	72	R\$ 10,50	R\$ 756,00
40	Sabonete Líquido para mãos 250ml	UND	72	R\$ 16,90	R\$ 1.216,80
41	Guardanapo de papel 22cmx20cm, pct com 50 und	UND	120	R\$ 6,30	R\$ 756,00
PREÇO TOTAL					R\$ 156.829,20

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
- 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
- 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
CNPJ: 14.091.649/0001-70



- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
- 4.8.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do serviço, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3. (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Igarapé-Miri/PA, 22 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ANTONIO CARDOSO MARQUES
CONTRATANTE

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ N.º 45.226.829/0001-45
CONTRATADA